



Circular Nº 27/2025-PRES abd

Em 12/02/2025.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.064/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.064, de 11 de fevereiro de 2025, que "Institui o benefício do pagamento de meia-entrada para pessoas com deficiência (PCD) em eventos culturais, educativos e esportivos no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora